



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 493/15

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, E DAS PRERROGATIVAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGULAMENTO DE MERCADO DA CEASA/PR NO QUE COUBER – **CEASA/LONDRINA**

Considerando a devolução da área pelo permissionário **ALDO SÉRGIO ARAÚJO COSTA CNPJ.02.327.016/0001-39** instalada na Unidade da Ceasa de **LONDRINA**, conforme **protocolo 13.618.653-1**

RESOLVE

1- Determinar que se proceda o desligamento definitivo do exercício das atividades comerciais da empresa **ALDO SÉRGIO ARAÚJO COSTA CNPJ.02.327.016/0001-39 BOX 67 E 68 DO PAV "A"**, no recinto da **Ceasa de LONDRINA**, a partir de **18 de MAIO de 2015** e o conseqüente cancelamento do Termo de Permissão Remunerada de Uso-TPRU, por entrega voluntária da área, sem que caiba direito a indenização de qualquer espécie, conforme o estabelecido no referido termo.

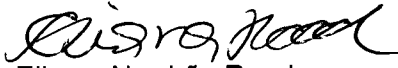
2- Determinar que a área decorrente deste cancelamento seja considerada como **RESERVA TÉCNICA** da CEASA/PR, até ulterior deliberação.

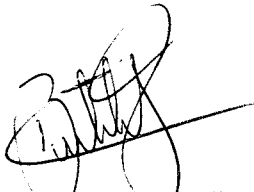
3- Determinar a DIMAN proceda as exclusões das chaves do sistema de rateio.

Cumpra-se Publique-se

Curitiba, 26 de maio de 2015


Natalino Avança de Souza,
Diretor Presidente.


Eliana Abrahão Raad,
Diretora Administrativo Financeira.


Eder Eduardo Bublitz,
Diretor Técnico.